



Angra na fase dois do Plano Municipal de Redução de Riscos

Vinte e seis comunidades da cidade serão priorizadas no plano, que visa prevenir e reduzir riscos de desastres

Representantes da Defesa Civil de Angra dos Reis e da Universidade Federal Fluminense (UFF) anunciaram nesta terça-feira (18) a conclusão da primeira fase do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) da cidade. Vinte e seis localidades foram consideradas prioritárias nessa ação, que agora avançará para a segunda fase, incluindo sobrevoos de drones, mapeamento colaborativo e setorização de risco relacionado às comunidades.

As informações foram transmitidas durante reuniões realizadas no auditório da Defesa Civil, contando com a presença de representantes do SAAE, secretarias municipais, Programa Comunidades de Angra (PCA), projetos Povos e Redes, associações de moradores e lideranças quilombolas.

– O objetivo da reunião foi fazer uma apresentação para as comunidades que estão sendo priorizadas, tanto na porção continental quanto na porção insular, na Ilha Grande. Não foi uma tarefa fácil a escolha das 26 localidades. Primeiro, tivemos que priorizar o enfoque em relação aos deslizamentos, já que 98% dos óbitos em desastres, em Angra, estão relacionados aos deslizamentos. Fizemos também uma filtragem em mais de 100 áreas que oferecem riscos associados a deslizamentos – explica o coordenador do PMRR de Angra dos Reis, o professor Anderson Sato, da UFF Angra.

O plano, que teve início em abril deste ano, tem previsão de conclusão para setembro de 2025. Ao final das reuniões, os participantes puderam esclarecer suas dúvidas sobre as ações que estão sendo realizadas, contando com a presença de representantes da UFF e da Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

O secretário de Proteção e Defesa Civil, Fábio Jr., destacou a importância da participação da sociedade civil nesse



processo, permitindo que os profissionais técnicos conheçam as necessidades de cada bairro e trabalhem na prevenção dos efeitos dos desastres.

– O saldo da reunião é muito positivo. O trabalho está sendo desenvolvido de forma planejada, com a importante participação da sociedade civil, que vai mostrar aos profissionais técnicos quais são as necessidades dos seus bairros, na intenção de prevenir os efeitos de desastres. Nesse sentido, a Defesa Civil também tem um papel fundamental, porque ela já tem o histórico de ocorrências dos bairros selecionados – explicou Fábio Jr.

O Plano Municipal de Redução de Riscos conta com cinco etapas: planejamento da execução, mapeamento de risco, plano municipal de redução de risco, levantamentos complementares, sumário executivo e devolutivas. A ação é coordenada pelo Departamento de Mitigação e Prevenção da Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades. Angra dos Reis foi um dos 20 municípios selecionados em todo o Brasil e um dos dois municípios do estado do Rio de Janeiro para o desenvolvimento do plano.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Segurança Pública

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
Secretária de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 980/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.439, de 30 de dezembro de 2021, e considerando os termos do Memorando nº 655/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 12 de junho de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR LUCAS PLÁCIDO LIMA, matrícula 27923, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo da Juventude, da Secretaria de Educação, Símbolo CC-1, no período de 17 de junho a 06 de agosto de 2024, durante as férias do titular, William Gama de Souza, matrícula 4501969.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 981/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1202/2024-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 14 de junho de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR RONALDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 4501943, para a Função Gratificada de Coordenador de SAMU, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 982/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1230/2024.SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 17 de junho de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR JOSIELI CANO FERNANDES, matrícula 4500332, do Cargo em Comissão de Superintendente de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 983/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.443, de 13 de março de 2024, e considerando os termos do Memorando nº 1230/2024.SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 17 de junho de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR NÍCOLAS APRIGIO KOENIGKAM SOARES, matrícula 20099, da Função Gratificada de Diretor do Departa-

mento de Gestão de Processos, da Secretaria Executiva Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 984/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1230/2024.SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 17 de junho de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR NÍCOLAS APRIGIO KOENIGKAM SOARES, matrícula 20099, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 798/2024, datada de 07 de junho de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1906, de 18 de junho de 2024, página 6,

Onde se lê:

“**Art. 1º** Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **PATRICIA CRISTINA DAS CHAGAS DA SILVA**, matrícula 29090, do cargo de Docente I.”

Leia-se:

“Fica exonerada, a pedido, a servidora **PATRICIA CRISTINA DAS CHAGAS DA SILVA**, do cargo de Docente I, Matrícula 29090, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 976/2024, datada de 18 de junho de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1906, de 18 de junho de 2024, página 157,

Onde se lê:

“**EXONERAR MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS**, do Cargo em Comissão de Secretária-Executiva Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024.”

Leia-se:

“**EXONERAR MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS**, do Cargo em Comissão de Secretária-Executiva Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de **19** de junho de 2024.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 977/2024, datada de 18 de junho de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos

Reis, Edição nº 1906, de 18 de junho de 2024, página 157,

Onde se lê:

“**DISPENSAR HERALDO LUIS FRANÇA**, matrícula 3859, da Função Gratificada de Diretor de Gestão do Programa Comunidades de Angra, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024..”

Leia-se:

“**DISPENSAR HERALDO LUIS FRANÇA**, matrícula 3859, da Função Gratificada de Diretor de Gestão do Programa Comunidades de Angra, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de **19** de junho de 2024.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 978/2024, datada de 18 de junho de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1906, de 18 de junho de 2024, página 158,

Onde se lê:

“**NOMEAR HERALDO LUIS FRANÇA**, para o Cargo em Comissão de Secretária-Executiva Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024.”

Leia-se:

“**NOMEAR HERALDO LUIS FRANÇA**, para o Cargo em Comissão de Secretária-Executiva Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de **19** de junho de 2024.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ERRATA**Leia-se:**

Na publicação da Portaria nº 979/2024, datada de 18 de junho de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1906, de 18 de junho de 2024, página 158,

Onde se lê:

“**NOMEAR MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS**, para o Cargo em Comissão de Assessora de Política Pública para Mulheres, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024.”

“**NOMEAR MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS**, para o Cargo em Comissão de Assessora de Política Pública para Mulheres, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de **19** de junho de 2024.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

DECRETO Nº 13.579, DE 12 DE JUNHO DE 2024**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.481.499,11 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e onze centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 3.481.499,11 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e onze centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 26 2601 08 242 0136 2407 33903632 15000000	564,80	-
2024 26 2601 08 242 0136 2407 33909248 15000000	-	564,80
2024 20 2017 08 243 0204 2257 33903016 15000000	15.000,00	-
2024 20 2017 08 243 0204 2257 33903903 15000000	-	10.000,00
2024 20 2017 08 243 0204 2257 33903980 15000000	-	5.000,00
2024 27 2701 10 301 0204 2762 31900499 15001002	1.950.000,00	-
2024 27 2701 10 301 0204 2762 31900451 15001002	-	1.000.000,00
2024 27 2701 10 301 0204 2762 31900410 15001002	-	5.000,00
2024 27 2701 10 301 0204 2762 31900414 15001002	-	245.000,00
2024 27 2701 10 301 0204 2762 31900406 15001002	-	700.000,00
2024 27 2701 10 301 0204 2762 31900451 16000000	225.422,70	-
2024 27 2701 10 301 0204 2762 31900410 16000000	272.000,00	-
2024 27 2701 10 301 0204 2762 31900405 16000000	1.000,00	-
2024 27 2701 10 301 0204 2762 31900413 16000000	165.938,25	-

2024 27 2701 10 301 0204 2762 31900414 16000000	297.425,65	-
2024 27 2701 10 301 0204 2762 31900403 16000000	1.000,00	-
2024 27 2701 10 301 0204 2762 31900406 16000000	416.495,48	-
2024 27 2701 10 301 0204 2762 31900499 16000000	45.709,12	-
2024 27 2701 10 301 0204 2762 31900401 16000000	-	1.424.991,20
2024 27 2701 10 302 0204 2209 33903905 16000000	16.000,00	-
2024 27 2701 04 122 0204 2209 33909240 16000000	-	16.000,00
2024 27 2701 10 301 0183 2534 44905191 16020000	60.093,11	-
2024 27 2701 10 302 0129 2534 44905208 16020000	-	60.093,11
2024 26 2601 08 244 0138 1565 44905226 16600000	14.850,00	-
2024 26 2601 08 243 0138 1222 33903059 16600000	-	14.850,00
TOTAL	3.481.499,11	3.481.499,11

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16020000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21c01

16600000 = Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.582, DE 13 DE JUNHO DE 2024**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 39.680,21 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 39.680,21 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e um centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 26 2601 08 244 0134 2248 33903953 15000000	20.000,00	-
2024 20 2017 08 243 0204 2257 33903953 15000000	-	5.000,00
2024 26 2601 08 244 0231 2246 33903903 15000000	-	15.000,00
2024 20 2028 04 122 0204 2002 33903910 15000000	4.680,21	-
2024 20 2028 27 811 0207 1689 33903999 15000000	-	4.680,21
2024 26 2601 08 244 0136 1565 44905226 16600000	15.000,00	-
2024 26 2601 08 244 0138 2408 33903953 16600000	-	15.000,00
TOTAL	39.680,21	39.680,21

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

16600000 = Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.585, DE 14 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.202.354,05 (quatro milhões, duzentos e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 4.202.354,05 (quatro milhões, duzentos e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 20 2005 04 122 0204 2284 44905299 15000000	169.744,05	-
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31911308 15000000	-	169.744,05
2024 20 2002 04 122 0204 2615 33909301 15000000	4.000.000,00	-
2024 20 2002 04 129 0204 2735 33903905 15000000	-	4.000.000,00
2024 26 2601 08 242 0138 2501 33903999 16600000	7.410,00	-
2024 26 2601 08 242 0138 2501 33903941 16600000	-	7.410,00
2024 26 2601 08 244 0144 2509 33903699 16600000	200,00	-
2024 26 2601 08 244 0144 2509 33903941 16600000	-	200,00
2024 26 2601 08 244 0134 2247 44905242 16610000	25.000,00	-
2024 26 2601 08 244 0134 2402 33903941 16610000	-	25.000,00
TOTAL	4.202.354,05	4.202.354,05

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

16600000 = Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS

16610000 = Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 022/2024/SPP

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art.117 da Lei nº 14.133/21.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Prova de Conceito do **Processo nº 2024-13000202** - Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção de um sistema de informação em nuvem, utilizando a tecnologia de cloud computing, para Gestão Pública Municipal, incluindo: Infraestrutura, Domínio e Gerenciamento do ambiente de cloud computing necessário para o sistema; Licenciamento sem limite

de usuários; Importação e migração de bases de dados de sistemas legados; Implantação, Customização e parametrização do sistema de acordo com as necessidades específicas do município; Manutenções legais, corretivas e evolutivas; Suporte técnico adequado e tempestivo; Treinamento dos usuários e gestores municipais, composta pelos seguintes membros:

Art. 2º Os servidores:

- **Benedito Paulo Pereira Cascardo**, matrícula 19740 - Protocolo e Processo Digital
- **Renan de Andrade Leone**, matrícula 22391, Ouvidoria Pública
- **Suzana Lyra Soares**, matrícula 19878- Gestão e Tecnologia Recursos Humanos e Folha de Pagamento
- **Cláudia Porto de Arroxellas Bragança**, matrícula 22299- Tesouraria-Contabilidade - Gestão Orçamentária e Financeira
- **Carla dos Santos Honorato**, matrícula 12380 - Controladoria Geral Contabilidade - Gestão Orçamentária e Financeira
- **Fabiana Judice de Oliveira**, matrícula 28810 - Recursos Humanos - Recursos Humanos e Folha de Pagamento
- **Carlos Eduardo Borges Campanario**, matrícula 18075- Folha de Pagamento- Recursos Humanos e Folha de Pagamento
- **Mariana de Abreu Ferreira**, matrícula 13774 - Liquidação-Contabilidade- Gestão Orçamentária e Financeira
- **Simone Rodrigues da Silva**, matrícula 17111 - Integração de Controles - Controle Interno
- **Mayara Joaquim Gonçalves**, matrícula 26772 - Controle Interno- Portal da Transparência
- **Luciano Augusto de Oliveira Almeida**, matrícula 22024 - Coordenação de Materiais- Almoxarifado
- **Edson Gama Fontes**, matrícula 3295 - Coordenação de Materiais- Almoxarifado
- **Vera Lucia Amaral Felipe**, matrícula 26729- Gestão de Suprimentos - Compras
- **Amarildo Tenorio da Silva**, matrícula 29084 – Orçamento - Planejamento
- **Ramini Costa Garcia**, matrícula 18258 - Orçamento - Planejamento
- **Daniela Silva da Conceição Nascente de Oliveira**, matrícula 26915- Infraestrutura e Logística - Patrimônio
- **Tiago Soares da Rosa**, matrícula 19823 - Departamento de Sistemas - Tecnologia da Informação
- **Raphael de Oliveira Lima**, matrícula 31071 - Sistemas e Desenvolvimento- Tecnologia da Informação

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2024.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA N.º 032/2024/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – Turismo Angra, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando o que determina a Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica designado o servidor **ALEXANDRO DOS SANTOS VIANA** matrícula 4.311, para compor a Comissão de Contratações em substituição ao servidor **WAGNER DIAS DO NASCIMENTO**, matrícula 3.500.238, conforme Art. 7º da Lei 14.133/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 7 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

14 DE JUNHO DE 2024

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 032/2024

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e **considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO INOCÊNCIO MAIA** matrícula nº 30490 CPF nº 161.xxx.867-xx, como **Gestor do contrato** para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Designar o servidor **CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE**

LIMA, matrícula nº 17715 e CPF nº 118.xxx.517-xx, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº 2024022770-OBJETO TEM COMO CONTRATAÇÃO DE (1) UMA APRESENTAÇÃO DE GRUPO DE JONGO- QUILOMBO DO BRACUÍ NO EVENTO FÓRUM REGIONAL DO TURISMO FLUMINENSE, NO DIA 18/06/2024 EM PARATY.

Processo nº 2024021493-CONTRATAÇÃO DO GRUPO AGLOMEROU, PARA (1) UMA APRESENTAÇÃO NA FESTA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO BAIRRO MONSUABA EM ANGRA DOS REIS, NO DIA 14/06/2024.

Processo nº 2024021534-CONTRATAÇÃO DO CANTOR PRIMO, PARA (1) UMA APRESENTAÇÃO NA FESTA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO BAIRRO MONSUABA EM ANGRA DOS REIS, NO DIA 16/06/2024.

Processo nº 2024021688-CONTRATAÇÃO DO CANTOR KAIO CARDOSO LEITE, PARA (1) UMA APRESENTAÇÃO NA FESTA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO BAIRRO MONSUABA EM ANGRA DOS REIS, NO DIA 12/06/2024.

Processo nº 2024022251-OBJETO TEM COMO CONTRATAÇÃO DE (1) UMA APRESENTAÇÃO DO CANTOR EDSON VICENTE NO EVENTO ARRAÍÁ DO PIRI REALIZADO NA PRAÇA NAPOLEÃO AYRES NO BAIRRO CAMPO BELO II,

NO DIA 15/06/2024 EM ANGRA DOS REIS.

Processo nº 2024022122-CONTRATAÇÃO DE (2) DUAS APRESENTAÇÕES DO CANTOR “DYEGO MACHADO ARRUDA” NO EVENTO FESTA JUNINA DO BAIRRO AREAL E FESTEJO DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO BAIRRO FRADE NOS DIAS 16 E 29/06/2024.

Processo nº 2024022025-OBJETO TEM COMO CONTRATAÇÃO DE (2) DUAS APRESENTAÇÃO DO CANTOR “DAVI DIAS” NO EVENTO FESTA JUNINA DO BAIRRO CAMPO BELO E FESTA JUNINA DO BAIRRO AREAL NOS DIAS 14 E 15/06/2024.

Designar o servidor Douglas Lopes da Silva, matrícula nº 27.907 e CPF nº 138.xxx.987-xx, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 10 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 18 DE JUNHO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024/ANGRAPREV

À **Ata de Registro de Preços nº 159/2023**, procedente do Pregão Presencial nº 048/2022, Processo Administrativo de origem nº 2022022774, realizado pelo Município de Angra dos Reis/RJ, através da Secretaria de Administração, tendo sido registrados os preços da Empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS SA**.

Considerando os aceites de adesão de Empresa vencedora e Órgão Gerenciador, o **Município de Angra dos Reis**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis, RJ, através do **Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV**, representado neste ato por seu Diretor-Presidente **RENALDO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 085XX43-X (DETRAN/RJ) e CPF sob o nº 965.XXX.977-XX nomeado através da Portaria nº 426/2024, matrícula 70010946, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 159/2023**, proveniente do Pregão Presencial nº 048/2022, Processo Administrativo de origem nº 2022022774, realizado pelo Município de Angra dos Reis/RJ, por intermédio da Secretaria de Administração, cujo objeto é a “Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem motoristas, para uso desta Prefeitura Municipal, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial do motorista, dos passageiros e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia dos veículos próprios e veículos de terceiros envolvidos em acidente”, com estrita observância do edital classificatório; prazo de vigência de 20/06/2023 a 19/06/2023; que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.829/2015, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis/RJ, de acordo com os

itens, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, firmada com a Empresa vencedora: **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS SA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, localizada na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04298-000, e-mail: licitacao.ve@localiza.com, neste ato representada legalmente pelo **Sr. FELIPE RICARDI DOS SANTOS**, Gerente de Licitações, Administrados, portador da Cédula de Identidade nº 25XX98X (SSP/SP) e CPF sob o nº 353.XXX.278-XX e pela **Srª EDNA DE FÁTIMA DUARTE SAMPAIO**, Gerente de Projetos Especiais, Contadora, portadora das Cédula de Identidade nº M-31XX.57X (SSP/MG) e CPF sob o nº 592.XXX.906-XX; ressaltando-se que o item constitui estimativa para atender aos objetivos pretendidos pelo Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
11	Veículo Minivan, 1.8L, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, equipado com rádio FM com entrada USB, 07 lugares, Motorização Flex, potência mínima do motor de 106 cv, Ano 2023 (mínimo). Cor branca ou prata. Sem motorista.	1	1	R\$ 3.750,00	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 07L FLEX

ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS SA

FELIPE RICARDI DOS SANTOS

GERENTE DE LICITAÇÕES

EDNA DE FÁTIMA DUARTE SAMPAIO

GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 114/ 2024/ ANGRAPREV

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “l”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024015486 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 30 de Abril de 2024,

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR - PRESIDENTE

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **ROSANGELA GONÇALVES MOTTA**, Docente I, Matrícula 2251, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 115/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024019515, o que se refere a contratação da empresa **INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula 12252**, Gestora do Processo nº **2024019515**, cujo objeto é Contratação de Empresa para realizar a certificação de servidores relacionada ao Regime Próprio de Previdência Social- RPPS.

Art. 2º. Fica designada a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA, matrícula 3217**, como titular, e a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA, matrícula 2500282**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da referida contratação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **17 de Junho de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 116/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº **2024013914**, o que se refere a contratação da empresa **ACCOUNTABILITY CONSULTORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA - DTR CONSULTORIA**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula 12252**, Gestora do Processo nº **2024013914**, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica junto ao órgão gestor no âmbito de apoio e manutenção das ações do Sistema de Controle Interno e Auditoria Interna do ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designada a servidora **GIOVANNA MARTINS VALADÃO SOARES, matrícula 2500310**, como titular, e a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA, matrícula 2500282**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da referida contratação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **17 de Junho de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 117/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº **2024013652**, tendo como Empresas contratadas **REAL 2 COMÉRCIO LTDA e V7 NEGÓCIOS LTDA**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula 12252**, Gestora do Processo nº **2024013652**, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios, **Itens 1 a 6** – Empresa **REAL 2 COMÉRCIO LTDA**, **Item 7** – Empresa **V7 NEGÓCIOS LTDA**, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

Art. 2º. Fica designada a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA, matrícula 2500282**, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA, matrícula 2500316**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da referida contratação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **18 de Junho de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 118/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024016588 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 07 de Maio de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **PATRICIA CALONIO PASSOS**, Médica, Matrícula 13754, Referência 2000, Padrão F, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE**PORTARIA Nº 119/ 2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024019587 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 28 de Maio de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **VERA LUCIA DE MATTOS MONTEIRO**, Agente Social, Matrícula 15998, Referência 203, Padrão F, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 21 de fevereiro de 2024, data da emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE**PORTARIA Nº 120/ 2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024020156 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 03 de Junho de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **PASCOAL ARGENTI SOBRINHO**, Técnico em Edificações, Matrícula 190688, Referência 204, Padrão F, do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto-SAAE, com base no Artigo 8º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 08 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 8666/93**CONTRATO 004/2024**

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.

OBJETO: o presente Contrato nº 004/2024, tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor sem motorista, equipado com rastreamento on-line, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo

o território nacional para uso desta AUTARQUIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: o valor global do contrato é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para 24 (vinte e quatro) meses. Com parcelas mensais, sendo R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais), para o período de 13/06 a 12/12 e R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) pelo período de 13 a 31/12, pelo exercício de 2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta 24.2401.04.122.0204.2173.33903999.18001111

NOTA DE EMPENHO: Nº 149 de 13 de JUNHO de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

JUSTIFICATIVA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS Nº 001/2024/SEJIN.SEGED

Em atendimento ao Art.5º da Lei Federal no 8.666/93, combinado como Decreto Municipal no 10.539 de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para FAROL EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR	JUSTIFICATIVA
2849/2024	RECIBO 001/2024 Emissão 13/05/2024	R\$ 18.000,00	Recibo 001/2024 Referente ao PERÍODO DE 10/04/2024 A 09/05/2024 - Contrato Nº 096/2024 – de locação do imóvel situado à Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, S/N, Km 97, Japuiba, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Educação. PROCESSO Nº SEI - 2024 - 07000093.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL



Alunos da UTD vencem concurso internacional de matemática

16ª edição do Concurso Internacional Canguru de Matemática Brasil premiou diversos alunos de Angra dos Reis com medalhas de ouro, prata e bronze



Três alunos da Unidade de Trabalho Diferenciado - Altas Habilidades / Superdotação (UTD-AHSD) de Angra dos Reis brilharam na 16ª edição do Concurso Internacional Canguru de Matemática Brasil, conquistando medalhas de ouro. A competição, realizada online em março com o tema “Matemática Divertida, Diferente e Desafiadora“, teve seus resultados divulgados no dia 5 de junho. Lucas Figueredo Lopes, Arthur Bernardo Reimberg e João Ricardo Almeida Lira da Silva foram os grandes destaques da cidade.

Além das medalhas de ouro, também se destacaram com medalhas de prata Davi do Carmo da Costa e José Davy da Silva Mendes. As medalhas de bronze foram conquistadas por Emanuel Magalhães Chaves. Receberam Honra ao Mérito os alunos Lanna Carla dos Santos Ribeiro, Isabella Domingos Pereira Graciano e Marlon Schueng Vieira Tavares.

- Estamos extremamente orgulhosos dos nossos alunos

da UTD AHSD de Angra dos Reis que conquistaram medalhas de ouro na 16ª edição do Concurso Internacional Canguru de Matemática Brasil. Vê-los alcançarem esse resultado é uma grande honra para nossa unidade. Continuaremos a apoiar e incentivar a participação deles nesta e em outras competições - comentou a coordenadora da UTD-AHSD, Luciana Badaró.

O Concurso Canguru de Matemática é a maior competição internacional de matemática do mundo, destinado a alunos desde o 3º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio. Originada na França, a competição é administrada globalmente pela Associação Canguru sem Fronteiras (Association Kangourou sans Frontières - AKSF).

Com mais de 6 milhões de participantes anuais em mais de 95 países, o concurso continua a ser uma plataforma importante para incentivar o amor pela matemática e reconhecer jovens talentos ao redor do mundo.